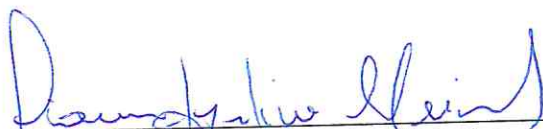
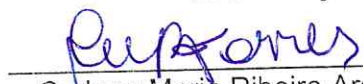


TERMO DE RATIFICAÇÃO


Os Ordenadora de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601.01/2017-GM, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de combustíveis destinados às atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do município de Paracuru-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

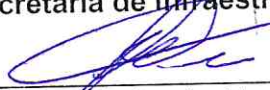
Paracuru-Ce, 06 de janeiro de 2017.

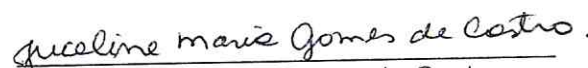

Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Educação


Carlene Maria Ribeiro Araripe Torres
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Assistência Social


Camille Alcoforado Pinho Costa
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde


Werley Sales Pinheiro
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura


Sinval Ribeiro de Almeida
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Segurança Patrimonial,
Cidadania e Trânsito


Jucilene Maria Gomes de Castro
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Agropecuária,
Pesca e Recursos Hídricos

Jucilene Maria Gomes De Castro
Sec. De Agropecuaria, Pesca e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal De Paracuru